

ATO Nº 07/2019 - CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 29, XI e XX, e 30 da Lei Complementar nº 11/96, bem como arts. 2º e 3º (V) do RICGMP/BA:

- 1- Designa os servidores da CGMPBA para as subunidades conforme o disposto abaixo:

| SERVIDOR(ES) | SUBUNIDADE(S) |
|---|---|
| Tiago Miranda de Magalhães | Coordenação Geral |
| Antônio Vivaldo de Oliveira Filho Igor Lopes Assis | Subunidade de Tecnologia da Informação |
| Andréia Assis Massa | Subunidade de Serviços Gerais e Controle de Materiais |
| Renata Moraes Campos | Gestão Orçamentária Transporte e Logística |
| Antônio Marcos Souza Eliezer Santos Santana Fernanda Braga Pereira Veloso Vladimir Lenin Oliveira Modesto Cruz | Protocolo |
| Ana Rosa Silva Mascarenhas* Eurico José Cruz da Matta Miúcha Rocha Ramos Almeida | Instrução |
| Eutália Maria Marques Magalhães Patrícia Maria Seixas Ribeiro | Documentação e Arquivo |

***Servidora cedida ao TRF-1.**

- 2- A servidora **Sula Morgana de Matos Brandão** fica designada como secretária do Corregedor-Geral.
- 3- As subunidades de Tecnologia da Informação e Matemática, Estatística, Gestão de Processos e Qualidade ficam acumuladas com a Coordenação – Geral com tarefas executadas e/ou distribuídas pelo Coordenador Técnico.

Salvador, 27 de junho de 2019.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público